

# DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

## CARTA-CIRCULAR

C.C.: 1/2017/DLIC Data: 2017-1-23	Consulta online sobre o imposto de consumo devido	- ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS - DIVULGAÇÃO INTERNA - AFIXAÇÃO - INTERNET
--------------------------------------	---	--

Com vista à concretização da electrónica de serviços públicos no Governo da Região Administrativa Especial de Macau, bem como à optimização da divulgação de informações e serviços prestados ao exterior, será lançado, a partir do dia 23 de Janeiro de 2017, o serviço de consulta online sobre “Imposto de Consumo Devido”. Para efeitos de consulta na Internet do montante do imposto de consumo devido do mesmo dia de consulta após convertido à taxa cambial, os requerentes que submeteram o pedido em papel ou via EDI podem inserir, respectivamente, os números de operador e recibo, ou números de operador e referência no Website da DSE ([www.economia.gov.mo](http://www.economia.gov.mo)), entrando na “Página Inicial→ e-Serviços→ Pesquisa de Informações→ Consulta sobre o Imposto de Consumo Devido” ou “Página Inicial→ Licenciamento de Imposto de Consumo→ Pesquisa de Informações→ Consulta sobre o Imposto de Consumo Devido”.

Para quaisquer dúvidas, é favor contactar a Sra. Mio da Divisão de Licenciamento e de Imposto de Consumo destes Serviços, através do telefone n.º 8597 2634.

O Director dos Serviços

Tai Kin Ip